



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016

SUMARIO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	2
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA	2
ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	2
PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	3
JUSTIFICATIVA	3
DESCRIÇÃO DO OBJETO	4
OBJETIVOS	5
AMBIENTE FÍSICO	5
RECURSOS MATERIAIS	6
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	7
SERVIÇOS E ATIVIDADES PROPOSTAS	8
QUADRO GERAL DE DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS, METAS, INDICADORES, PARAMETROS/ INDICES	
MINIMOS DE QUALIDADE E MEIOS DE VERIFICAÇÃO	11
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – AÇÕES	16
PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	17
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	18
EQUIPE DE TRABALHO	18
ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO	23
ANEXO II – HISTÓRICO DA PARCERIA	24
ANEXO III - PROVISÃO VERBAS RESCISÓRIAS PERÍODO DA PARCERIA	26



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Centro de Ensino e Reabilitação – CER		
Endereço Completo: SGAS Qd 909 Conjunto A Lotes 27/28 – Fundos da Escola CASEB - Asa Sul – Brasília - DF		
CNPJ: 00.413.666/0001-71		
Região Administrativa: RA I	UF: DF	CEP: 70390-090
Site, Blog, Outros: www.cerbsb.org / www.facebook.com/CentroDeEnsinoEReabilitacaoCER		
Nome do Representante Legal: Cleonice Maria de Jesus Tosatte Gomes		
Cargo: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Anaíde Crisóstomo Ribeiro	
Função na parceria: Coordenadora	
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Endereço Completo: SGAS Qd 909 Conjunto A Lotes 27/28 – Fundos da Escola CASEB - Asa Sul – Brasília - DF
Região Administrativa: RA I
Telefone Fixo: 3242.8565



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO:

Fundado em 13 de dezembro de 1981, o CER busca garantir um direito assegurado em lei a crianças e adolescentes com múltiplas deficiências e desde então, oferece serviço socioassistencial gratuito de referência, de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em situação de vulnerabilidade social, residentes nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal. É uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que com o apoio do governo local, contribui, há 40 anos, para que o poder público exerça o seu papel na assistência desse grupo de indivíduos e suas famílias.

O trabalho se realiza em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, apresentada na Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, por meio de métodos e técnicas apropriadas às necessidades individuais de cada assistido. O atendimento se faz de forma individualizada e/ou em grupo, de forma consciente e ativa, visando o desenvolvimento das potencialidades, a melhoria da qualidade de vida e a integração/inclusão dos assistidos e seus familiares.

Atende diariamente, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h a 40 (quarenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos e suas famílias. O atendimento ao assistido é organizado com base na avaliação feita pela equipe de profissionais do CER, que estabelece o programa de desenvolvimento das terapias. Com relação ao atendimento às famílias, envolve principalmente os profissionais da assistência social, psicologia e equipe administrativa, que num esforço conjunto buscam desenvolver oficinas de capacitação que motivem o trabalho autônomo que possibilite a geração de renda para a família, bem como palestras informativas que visam o acesso a informação, sobretudo acerca de garantia de direitos, e ainda, atividades terapêuticas em grupo e/ou individuais, coordenadas pelo setor de psicologia, estimulando seu desenvolvimento cognitivo, acolhendo suas demandas emocionais, trabalhando conflitos familiares e tratando sintomas psicopatológicos que possam apresentar.

A Instituição também promove trabalhos em conjunto com a rede socioassistencial, tanto com Instituições parceiras, como encaminhamentos para as unidades públicas de saúde, seguridade social e assistência social.

JUSTIFICATIVA:

A continuidade da oferta do Serviço Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com faixa etária de 0 a 18 anos e em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário, em face de grande demanda e a escassez de atendimento com qualidade nessa área, no Distrito Federal. Diante desta realidade, justifica-se a presente proposta que, além de acolher e atender a criança e o adolescente com deficiência intelectual e/ou múltipla, presta apoio e



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

atendimento necessários, respeitando sempre a condição de vulnerabilidade que a família se encontra, com vistas a habilitação e reabilitação do assistido, a melhoria da qualidade de vida e a sua integração/inclusão à família e comunidade.

A OSC é favorável que seja feito o Termo Aditivo para repasse dos recursos para verbas rescisórias dos trabalhadores, referente ao período de vigência da parceria, de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2021 e prorrogação até 30 de novembro de 2022 a fim de que não haja prejuízo para a parceira OSC (conforme histórico anexo), uma vez que a reserva foi prevista apenas por um curto período de tempo no Plano de trabalho, de 01 de julho de 2021 até 30 de novembro de 2022, e mesmo assim, insuficiente e foi encolhendo ao longo do período por consequência dos reajustes salariais anuais obrigatórios no cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho do SINDIBREF/DF para com os reajustes salariais da categoria, e ao mesmo tempo a OSC não recebeu com a mesma regularidade o reajustamento dos valores repassados pela SEDES.

Assim, todo o saldo acumulado até 30 de junho de 2022, inclusive de rendimentos de aplicação, foi utilizado para pagamento de 1ª parcela do 13º salário, solicitação via Ofício nº 21/2022-CER, com data de 26 de maio de 2022. (Ver PLANILHA - IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO *(Espelho da Planilha da Prestação de contas do mês julho de 2022, referente ao pagamento de 1ª parcela de 13º salário deste ano de 2022. Depois do pagamento restou saldo de R\$.359,85.*

A partir do dia 1º de julho de 2022 e até o dia 30/11/2022, cinco meses, a reserva somará um montante relativo aos profissionais que serão desligados de R\$.4.184,05, planilha demonstrativa na pagina 26, podendo aumentar um pouco em virtude das aplicações.

A OSC desligou no período da Parceria um total de nove trabalhadores e desligará até o final mais três. Os que já foram desligados a OSC pagou com recursos próprios, e aguarda o reembolso da parte referente ao período da parceria, conforme planilha demonstrativa no ANEXO III.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Descrição sumária do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Ações de Habilitação e Reabilitação

Meta Quantitativa: 40 (quarenta) vagas

Horário de Funcionamento: de 8 às 12 horas

Vigência da parceria: 01/07/2016 a 30/06/2021

Vigência da primeira prorrogação: 01/07/2021 a 30/06/2022

Período de execução deste Plano de Trabalho: 01/07/2022 a 30/06/2023

O serviço se propõe ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência e algum grau de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários e suas famílias. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos assistidos. Conta com equipe habilitada para a execução do serviço. As ações dos profissionais são pautadas no reconhecimento do potencial individual do assistido e do seu contexto familiar. As ações propostas possibilitam a ampliação da rede de pessoas com as quais a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.

A partir da identificação das necessidades, viabilizará ao público alvo o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da família. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do assistido e/ou família, situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do assistido, quanto a sobrecarga do responsável familiar, decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Estimular, por meio de metodologia específica os aspectos primordiais dentro da família, promovendo equilíbrio afetivo, emocional e social, ações que valorizem o desenvolvimento do assistido para o meio em que vive, favorecendo a sua inclusão social;
- Promover, assistir, e valorizar pessoas deficiência física e/ou com déficit intelectual em situação de vulnerabilidade, de ambos os sexos, a partir de suas necessidades individuais e sociais;
- Assegurar a qualidade de vida dos usuários e os princípios de educação inclusiva, proporcionando condições para o desenvolvimento do processo educativo que permita ao usuário ser visto com capacidade de construir, descobrir e inventar;
- Desenvolver e estimular de forma interdisciplinar os aspectos físico, afetivo, emocional e social;
- Apoiar, fortalecer e instrumentalizar as famílias para que possam cumprir suas funções sociais com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania, o fortalecimento de vínculos e a inclusão na vida social;
- Promover o convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a inclusão social.

AMBIENTE FÍSICO:

O espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada acessibilidade, iluminação, ventilação, conservação, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

- 01 sala de recepção
- 01 sala da administração



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565

CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53

Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61

E-mail: cerbsb@gmail.com

- 01 sala de arquivos
- 01 sala do bazar
- 01 sala de assistência social
- 06 salas para atendimento individual
- 01 salão para atividades múltiplas e coletivas
- 01 área de serviço
- 01 cozinha/refeitório totalmente equipada
- 01 sala para atendimento individual
- 03 banheiros
- 01 fraldário
- 01 almoxarifado

RECURSOS MATERIAIS:

➤ **Recursos materiais permanentes:**

- 01 veículo
- 04 computadores
- 01 linha telefônica
- 02 impressoras
- 03 televisores
- 02 DVD
- 02 Tablets
- 03 Sons compactos
- 01 CD Stereo System.
- 01 Caixa de som bluetooth portátil
- 02 ares condicionados
- 02 geladeira duplex
- 01 frigobar
- 01 freezer
- 01 microondas
- 01 forno elétrico
- 01 fogão
- 01 maquina enceradeira para lavar piso
- 12 mesas de escritório,
- 04 armários
- 08 estantes/armário
- 01 balcão



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

- 04 arquivos de aço
- 03 armários de aço
- 02 estantes de aço
- 10 cadeiras giratórias,
- 12 cadeiras de escritório,
- 2 bancos de madeira,
- 5 longarinas de três lugares cada,
- 01 poltrona reclinável,
- 01 sofá de três lugares
- 01 mesa do refeitório,
- 02 vitrines de canto em aço,
- 01 purificador de água
- **Materiais de uso nas terapias:** 01 Cilindro de oxigênio, 2 macas de madeira, 1 maca ortostática, 1 barra paralela, 1 escada de canto com rampa de madeira, brinquedos pedagógicos diversos, 5 bolas, 2 bolas feijão, 6 cunhas, 12 almofadas, 1 Espalдар barra de Ling de madeira, 8 espelhos, 10 bambolês, 5 bolas de bobath, 30 tapetes emborrachados de EVA, tintas, pincéis, cartolinas, 5 Tatames grandes, 1 Escada elevada em madeira, 10 almofadas, 1 túnel de brinquedo, 10 rolos de diversos tamanhos e espessuras, 1 casinha de brinquedo, 04 andadores, 03 puf-baú, 04 puf pequenos, 22 cones (tamanhos diversos), 6 banquetas de madeiras para RPG, 03 mesas de atividades infantil.
- **Materiais de consumo:** Pastas de arquivo e ofícios, resmas de papel, canetas, corretivos, lápis, borracha, cola, grampeadores, furadores, grampos, clips, toner, cartuchos, fitas adesivas, durex, pincéis atômicos Álcool em gel, álcool líquido, desinfetantes, água sanitária, sabão líquido, sabão em barra, algodão, lenço humedecido, hidratante.
- **EPIS:** máscaras, luvas, toucas e propés descartáveis, máscaras de acrílico, tapete sanitizante, totem com dispenser, pulverizador para álcool líquido, oxímetro, termômetro, termômetro sensor infravermelho digital.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

- Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria;
- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

- Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, sem prejuízo de:
 - Realizar acolhida dos usuários;
 - Realizar escuta qualificada;
 - Realizar articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
 - Realizar articulação da rede de serviços socioassistenciais;
 - Realizar articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
 - Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
 - Prestar orientação e realizar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas dos usuários;
 - Observar a referência e contrarreferência;
 - Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento;
 - Prestar orientação sociofamiliar;
 - Realizar estudos sociais;
 - Realizar diagnóstico socioeconômico;
 - Prestar e orientar os usuários e cuidados quanto aos cuidados pessoais dos usuários;
 - Promover o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
 - Orientar e promover o acesso a documentação pessoal;
 - Apoiar a família na sua função protetiva;
 - Mobilizar a família extensa ou ampliada;
 - Promover a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
 - Promover a mobilização para o exercício da cidadania;
 - Elaborar relatórios e prontuários.

SERVIÇOS E ATIVIDADES PROPOSTAS:

➤ Serviço Social

Oferecer suporte socioassistencial às famílias dos assistidos; acolher e escutar suas necessidades, orientar e realizar o devido encaminhamento aos recursos da comunidade. O método



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

utilizado se dará com o encaminhamento pelo CREAS, CRAS, SEE, Conselho Tutelar, procuras espontâneas, referidas pelo CREAS/Brasília:

- A família é acolhida pela coordenação e assistente social para escuta de seus interesses, necessidades e possibilidades;
- Após a triagem é traçado pela equipe técnica o Plano Individual de Atendimento – PIA, e o PAF – Plano de Atendimento Familiar;
- A família é orientada sobre as atividades que serão desenvolvidas, inclusive a sua participação na programação com esclarecimentos sobre as regras de procedimentos existentes na OSC;
- A família é orientada sobre a necessidade da frequência do assistido para o bom êxito dos serviços ofertados, exigindo tal assiduidade e comprovação das faltas mediante apresentação de atestados médicos;
- São realizadas, eventualmente, visitas domiciliares a fim de melhor avaliar as condições sociais e dar suporte adequado à família;
- O atendimento é realizado de segunda a sexta feira, no horário de 08 às 12h, nesse ínterim é oferecido voluntariamente e dentro das possibilidades, aos assistidos e familiares, o café da manhã e almoço;
- Semestralmente são realizadas as reavaliações de todos os assistidos atendidos, nas quais os profissionais relatam a competência dos mesmos mediante avaliação do Plano Individual de Atendimento - PIA – estabelecido, dos recursos utilizados e dos resultados alcançados a fim de verificar a evolução do atendimento e do desenvolvimento dos atendidos, momento em que o serviço social avalia junto às famílias, mediante pesquisa de satisfação, a qualidade e a evolução do atendimento recebido, para contribuir com sugestões que auxiliem qualitativamente na continuidade evolutiva dos serviços ofertados;
- A família é informada sobre o resultado do estudo e orientada sobre as atividades a serem desenvolvidas, considerando, inclusive, sua participação na programação dos atendimentos;

➤ **Psicologia**

Oferecer atendimento psicológico para os assistidos e seus familiares, auxiliando no desenvolvimento cognitivo e emocional dos mesmos e acolhendo as demandas psicológicas, com atendimento individual e em grupo e ainda complementando por meio de desenvolvimento de oficinas, palestras, grupos terapêuticos, dinâmicas de grupo que mobilizem questões comuns às famílias possibilitando o debate, a interação e a socialização.

➤ **Apoio e Orientação Sócio-Familiar**

Acolher, escutar seus interesses, necessidades, possibilidades, orientar na perspectiva de promover a qualidade de vida, o fortalecimento de vínculo e a inclusão social.

➤ **Fisioterapia**



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

Trabalhar o usuário como um todo, visando à estimulação motora, sensorial e cognitiva, tanto na habilitação quanto na reabilitação, com a finalidade de proporcionar maior independência funcional e bem estar, tornando o convívio familiar e social mais acessível.

➤ **Terapia Ocupacional**

A terapia ocupacional visa estimular as funções motoras, sensoriais, cognitivas, oriundas de distúrbios genéticos ou não. Busca proporcionar a independência, autonomia e qualidade de vida nas Atividades da Vida Diária – AVD's e Atividades Instrumentais da Vida Diária – AIVD's, bem como, estimular a socialização, utilizando a metodologia por meio de técnicas de manipulação, atividades sensoriais, música e brincadeiras.

➤ **Psicomotricidade**

Promover atividades e brincadeiras próprias do desenvolvimento motor infantil, visando equilíbrio, fortalecimento da musculatura, coordenação motora e orientação espaço-temporal, além de proporcionar o desenvolvimento das funções cognitivas, como, a memória, atenção e consciência corporal. A metodologia utilizada é a da interação interpessoal, socialização e desenvolvimento neuropsicomotor. Trabalha ainda a imposição de limites e regras, atenção e cooperação em atividades e brincadeiras típicas da idade e nível de desenvolvimento cognitivo e motor.

➤ **Fonoaudiologia**

A fonoaudiologia busca proporcionar a habilitação e a reabilitação desenvolvendo a motricidade oral no que se refere às funções estomatognáticas de sucção, mastigação, deglutição e respiração e a coordenação dessas funções entre si, alimentação e eliminação de hábitos nocivos (sucção digital, onicofagia, controle de baba) e sensibilidade peri e intra oral, favorecendo a sua comunicação e adequação de possíveis alterações. A instalação e adequação fonêmica naqueles assistidos que já apresentam linguagem verbal expressiva, por meio dos Métodos dos Dedinhos e da Boquinha, para distúrbios da fala e da linguagem promovendo uma melhor socialização e funções básicas de linguagem como cor, forma, tamanho, quantidade, lateralidade, esquema e imagem corporal e noção espacial e temporal, coordenação motora global e fina.

➤ **Apoio Pedagógico**

Disponibilizar atendimento pedagógico apropriado às necessidades individuais de forma complementar aos assistidos, inseridos na rede pública de ensino.



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

QUADRO GERAL DE DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS, METAS, INDICADORES, PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

RESULTADO ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos nos serviços.	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial ou Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados; - Prontuários (Arquivados na parceira para eventual verificação).
	1.2 Prestar atendimento psicossocial individualizado aos usuários trimestralmente.	1.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento trimestral e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Registro pormenorizado no prontuário do usuário.
	1.3 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.3.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

			na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
			- Detalhamento, no Relatório Parcial e/ou Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.
1.4 Capacitar, no mínimo, semestralmente os recursos humanos do Serviço.	1.4.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de, no mínimo, 01 capacitação semestral e a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho	90%	- Para capacitações internas: planos de ensino e ementas, lista de frequência e registro fotográfico; - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador.
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do termo de colaboração Relação atualizada de usuários inseridos e desligados do serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor, no mínimo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, data de inclusão no serviço, data de desligamento, quantidade de dias inserido no serviço, órgão/unidade demandante, motivo do	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1	- Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

		desligamento.		
		1.5.2 Relação percentual entre a quantidade de vagas disponíveis informadas à unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas no prazo de 3 dias úteis após a liberação e a quantidade de vagas desocupadas no serviço.	100%	- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço, incluindo os procedimentos realizados para a manutenção do usuário no serviço, se for o caso; - E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a disponibilização da vaga liberada à administração pública.
		1.5.3 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados à parceira pela administração pública que foram inseridos no serviço e a quantidade de usuários encaminhados pela administração pública à parceira.	100%	- E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da inserção do usuário encaminhado no serviço; - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário; - Relatórios, pareceres, e-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da negativa justificada de inserção do usuário no serviço.
		1.5.4 Quantidade de reuniões com a unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas e com o gestor da parceria	01	- Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta,



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

		quando verificada a ociosidade de 10% das vagas por mais de 30 dias seguidos.		e, se possível, registro fotográfico
		1.5.5 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e o controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas no serviço.	100%	- Relatório mensal de utilização da ferramenta eletrônica gerada pela administração do sistema.
2. Promover de acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	2.1 Atender, prioritariamente, os usuários encaminhados por meio dos CREAS de referência e demais unidades da SEDES no preenchimento das vagas para inclusão no serviço. Encaminhar os usuários que buscarem inclusão por meio da demanda espontânea e das demais políticas públicas ao CREAS de referência do território onde residem, a fim de viabilizar o referenciamento e, posterior, inclusão no serviço. Os casos excepcionais, que por ventura não estejam devidamente referenciados deverão, no prazo de até 30 dias após a inclusão no serviço regularizar a situação.	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários/famílias referenciados ou encaminhados aos CREAS e a quantidade de usuários inseridos no serviço	100%	- Recibos dos documentos de encaminhamentos dos usuários/famílias aos CREAS ou declaração do CREAS de que os usuários/famílias se encontram referenciados nos equipamentos anexos nos prontuários arquivados na parceira
	2.2 Encaminhar, sempre que verificada a necessidade, os usuários para inserção nas políticas de saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados para inclusão nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais e a quantidade de usuários passíveis de serem	100%	- Declarações e/ou registros em formulários próprios dos órgãos dos responsáveis pelos atendimentos, Cartão de Atendimento, Declaração de matrícula, Boletim Escolar



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

		incluídos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais		e/ou Cartão de vacina atualizado anexados ao prontuário e registros no prontuários das intervenções realizadas pelos profissionais do serviço
	2.3 Articular anualmente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	2.3.1 Quantidade de reuniões/encontros realizados anualmente	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico
	2.4 Realizar/participar de encontros/reuniões anuais com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação nas Reuniões da Rede Socioassistencial do território	2.4.1 Quantidade de encontros/reuniões realizadas e/ou participação em encontros/reuniões anuais	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico
3. Prevenir situações violadoras de direitos	3.1 Realizar diariamente oficinas, terapia em grupo, apoio psicológico, rodas de conversa com vistas a promover a participação social e comunitária do usuários	3.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários que participaram de no mínimo 01 atividade diária e a quantidade de usuários inseridos no serviço	100%	- Lista de presença, registro fotográfico e registro qualitativo dos atendimentos realizados nos prontuários, com descrição dos resultados alcançados, por usuário
	3.2 Estimular mensalmente o usuário para execução das AVD e/ou AIVD de acordo com as suas capacidades	3.2.1 Relação percentual da quantidade de usuários com registro/atualização mensal da evolução nos prontuários e a quantidade de usuários inseridos no serviço	100%	- Registro das evoluções nos prontuários
4. Prevenir situações de	4.1 Realizar, no	4.1.1 Relação percentual entre a	100%	- Lista de presença, registro



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados	mínimo, trimestralmente oficinas, terapia em grupo, apoio psicológico, rodas de conversa com vistas a apoiar e orientar os familiares nos cuidados com o usuário, promovendo a qualidade de vida, o fortalecimento dos vínculos e a inclusão social.	quantidade de responsáveis familiares dos usuários inseridos no serviço que participaram de, no mínimo, 01 atividade trimestral e a quantidade de responsáveis familiares dos usuários inseridos no serviço.		fotográfico, registro qualitativo dos atendimentos prestados aos cuidadores nos prontuários dos usuários.
--	--	--	--	---

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - AÇÕES

Etapas	Ação	Previsão de início	Previsão de término
Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria.	1º de julho de 2022	30 de junho de 2023
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações constantes deste plano de trabalho.	1º de julho de 2022	30 de junho de 2023



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

Planejamento Orçamentário

CUSTEIO			
Recursos Humanos			
Despesa com profissionais SUAS			
Cargo/Função	Custo Unitário (salário e encargos) [1]	Quantidade	Total Mensal [2]
Coordenador Geral	4.480,60	1	4.480,60
Assistente Social	4.943,49	1	4.943,49
Psicólogo	4.086,83	1	4.086,83
Terapeuta ocupacional	4.450,07	1	4.450,07
Subtotal de Recursos Humanos/SUAS	17.960,99	4	17.960,99
Educador social - nível superior	3.030,73	1	3.030,73
Educador social - nível médio I	1.878,31	1	1.878,31
Educador social - nível médio II	1.838,35	1	1.838,35
Fisioterapeuta I	4.682,77	1	4.682,77
Fisioterapeuta II	4.086,83	1	4.086,83
Fonoaudióloga	4.167,55	1	4.167,55
Secretária	2.314,95	1	2.314,95
Serviços gerais	1.641,17	1	1.641,17
Subtotal de Recursos Humanos Demais Profissionais	23.640,66	5	23.640,66
TOTAL RH/SUAS +DEMAIS PROFISSIONAIS	41.601,65	12	41.601,65
Item			Total Mensal
Alimentação (não há previsão de fornecimento de refeição para carga horária de 4 (horas) dia)			0
Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, vinculados à execução do objeto.			1.450,00
Material de consumo			0
Combustível			234,75
Total Despesas de Complementares			1.684,75
TOTAL GERAL MENSAL			43.286,40

[1] A memória de cálculo do custo unitário de cada cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho.

[2] Enquanto vigorar a prorrogação da vigência da parceria as despesas mensais serão executadas conforme previsto neste planejamento orçamentário.

[3] Alimentação: Carga horária de 4 (quatro) horas/dia não há previsão de fornecimento de alimentação (CCT Cláusula...)

[4] Material de Consumo: Não há custo para a parceria com material de consumo – objeto de doação de terceiros

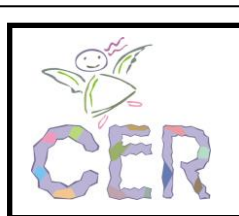
[5]

Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da SEDES, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total previsto para cada exercício.

Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Referência	MÊS 73 (07/2022)	MÊS 74 (08/2022)	MÊS 75 (09/2022)	MÊS 76 (10/2022)	MÊS 77 (11/2022)
Total do Desembolso	43.286,40	43.286,40	43.286,40	43.286,40	43.286,40
					MÊS 77(suplementar)
					94.146,55
					MÊS 77 - TOTAL
					137.432,95
Referência	MÊS 78	MÊS 79	MÊS 80	MÊS 81	MÊS 82
Total do Desembolso	43.286,40	43.286,40	43.286,40	43.286,40	43.286,40
Referência	MÊS 83	MÊS 84			
Total do Desembolso	43.286,40	43.286,40			
Total do Desembolso	519.436,80				

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

A OSC conta com uma equipe multidisciplinar que a possibilita desenvolver as atividades de: Pedagogia, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicomotricidade, Monitoria e Atividades Extras. As atividades incluem a habilitação, reabilitação e serviços socioassistenciais visando à inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência:

Quant	Função	Atribuições	Carga horária	Formação
01	Assistente Social	- Elabora e acompanha o desenvolvimento de projetos e relatórios dos serviços desenvolvidos na Organização,		Superior Assist Social



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

		- Faz o acolhimento das famílias que nos procuram por demanda espontânea, por contato telefônico, por busca ativa nas Redes Sociais ou por encaminhamentos de outras Instituições ou Órgãos Governamentais. - Após o acolhimento, procedemos a Inscrição de Pedido de Vaga das pessoas elegíveis aos nossos atendimentos, - Realiza a triagem inicial e encaminha à equipe multidisciplinar para avaliação do caso e assim realizar a efetivação do assistido e da família no serviço, - Após as avaliações, agenda com a Coordenação e com os Profissionais para fazer o Estudo de Caso, semestralmente, - Acompanha a família ou à um familiar em particular, em alguns casos de forma sistemática ou emergencial, junto com o Setor de Psicologia quando necessário, com o objetivo de promoção dos direitos, fortalecimento dos vínculos familiares, fortalecimento das suas funções protetivas, buscando administrar e esclarecer acerca dos conflitos, identificando situações de vulnerabilidade para promover o acesso aos benefícios sociais, programas de transferência de renda, - Faz encaminhamento a órgãos, ou setores jurídicos, quando necessário, - Realiza com frequência reuniões com os pais e/ou responsáveis dos assistidos de forma individual e/ou em grupo, e diante das necessidades dos assistidos ou das famílias se procede encaminhamentos internos ou externos, - Mobiliza, promove e participa de momentos festivos internos da Instituição, comemorações e de datas festivas com os usuários, equipes e famílias, - O serviço social participa de reuniões internas e externas da Organização, reuniões semestrais de Estudo de Caso dos assistidos, e junto com a equipe multidisciplinar avalia a evolução ou não de cada assistido, - É responsável pelo arquivo com os Prontuários Individuais dos Assistidos, - Colabora na promoção da autonomia, melhoria da qualidade de vida dos assistidos, fortalecimento dos vínculos familiares, inclusão social, melhoria dos atendimentos da instituição e no desenvolvimento global dos assistidos, buscando sua independência e tornando-os de acordo com suas possibilidades mais FELIZES.	20 horas semanais	
01	Coordenador Administrativo	Coordenar as atividades desenvolvidas na OSC em sintonia com o Presidente e diretor Administrativo; . Coordenar e/ou acompanhar os projetos desenvolvidos na OSC; . Zelar pela harmonia nas relações de trabalho da equipe e mediação de conflitos; . Desenvolver os trabalhos administrativos e agenda de compromissos diários, semanais, mensais, semestrais e/ou anuais;		Superior Incomp Administração. cursando Gestão Pública IESB



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

		. Desenvolver em conjunto com a assistência social e o contador, os relatórios mensais e anuais das parcerias existentes com o GDF; . Efetuar as prestações de conta, em conjunto com o contador e assistente social, de recursos obtidos de pessoas físicas e /ou jurídicas, públicas ou particulares, de projetos desenvolvidos da OSC; . Manter em ordem a documentação e certidões da OSC, bem como os certificados dos Conselhos e outros órgãos fiscalizadores da OSC; . Elaborar projetos em conjunto com o Assistente social, com o objetivo de levantar recursos para financiar projetos da OSC; . Efetuar os pagamentos de salários e outras obrigações financeiras da OSC em conjunto com o Diretor Tesoureiro; . Observar e levantar possíveis necessidades de atuação, apoiando o serviço social e área de psicologia da OSC junto às famílias e atendidos; . Participar em conjunto com o presidente ou na ausência deste, sozinho, ou com outros designados, de reuniões, assembleias, seminários e outros eventos em que a OSC seja convocada ou convidada.	30 horas semanais	
02	Fisioterapeutas	- Prevenir, readaptar e recuperar a integridade funcional dos assistidos/beneficiários. - Atender e avaliar as condições funcionais dos assistidos utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. - Atuar na área de educação em saúde - Aplicar testes de sensibilidade, de reflexo, de coordenação motora, de força, tônus e trofismo musculares, análise da marcha, entre outros, utilizando de instrumentos de avaliação qualitativo ou quantitativo; - Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural dos assistidos com disfunções neurológicas; - Planejar e executar medidas de prevenção de morbidades, comorbidades e imobilismo; - Decidir, planejar e executar métodos e técnicas de intervenção fisioterapêuticas neurofuncionais para crianças em risco do desenvolvimento neuro-psico-motor; - Programar métodos e técnicas de intervenção fisioterapêutica neurofuncional individual ou em grupo; - Elaborar e aplicar estratégias de promoção da saúde e de prevenção de doenças em todos os níveis de atenção à saúde e para todos os estágios do desenvolvimento ontogênico; - Prescrever órteses, próteses, mecanismos auxiliares de locomoção, além de planejar e aplicar estratégias de tecnologia assistiva para aperfeiçoar, adaptar ou manter atividades funcionais com vistas à maior autonomia e independência funcional de seu assistido; - Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta intercorrências e alta fisioterapêutica; - Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos;	20 horas semanais	Superior Fisioterapia



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

		- Realizar atividades de educação por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida.		
01	Psicólogo	- Identificar o quadro psicológico dos assistidos, bem como o contexto social e familiar em que está inserido, - Elaborar estratégias e intervenções que promovam autonomia, inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida. - Promover intervenções com foco principal o desenvolvimento de competências voltadas para a adaptação e integração social, a promoção da saúde mental, o tratamento de perturbações psicológicas que coexistam e o apoio na construção da identidade pessoal e de um projeto de vida. - O trabalho da Psicologia é prioritariamente direcionado para o atendimento aos assistidos. Todavia, seu campo de atuação se estende também à família. As diferentes frentes de ação e estratégias de intervenção da Psicologia na instituição consistem: - Desenvolvimento de processos de avaliação psicológica que, consistem no levantamento e organização de informações relevantes sobre os diferentes aspectos e dimensões dos assistidos (emocional, social, cognitivo, familiar), utilizando uma anamnese psicológica. - Na prática da psicoterapia, busca auxiliar e acompanhar os assistidos e familiares no que tange aos seus comportamentos não adaptados ou indesejados, enfatizando a importância dos comportamentos atuais em detrimento dos comportamentos passados mal adaptados.	20 horas semanais	Superior Psicologia
01	Educador Social – Nível superior	- Serviço de educação de caráter complementar para assistidos com necessidades especiais, tais como dificuldade de aprendizagem, déficit motor, entre outras. - Realizar atendimento de forma individual e em grupo, respeitando o potencial de cada um e partindo de seus conhecimentos já adquiridos. - trabalha a estimulação da linguagem oral, através de sons vocálicos, silábicos e onomatopeias, incentivando a interação social e as funções motora, cognitiva e comportamental.	20 horas semanais	Superior Pedagogia
01	Fonoaudióloga	- Atua com a reabilitação dos aspectos que envolvem a linguagem, motricidade oral, respiração, disfagia (dificuldade para engolir) e comunicação suplementar e/ou alternativa.		Superior Fonoaudiologia



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

		- Os atendimentos ocorrem individualmente ou em de grupos, mas também por meio de orientações com objetivo de minimizar e/ou tratar as alterações relacionadas à comunicação humana e ao desenvolvimento orofacial. - Orientar os familiares para a importância para o desenvolvimento do assistido, esclarecendo sobre a necessidade da estimulação para aumentar o seu potencial cognitivo, ressaltamos a participação dos pais neste processo de reabilitação, salientando que cada paciente tem sua patologia apresentando um desenvolvimento distinto, sempre observando e respeitando as capacidades e limites individuais, visando sempre ao máximo do desenvolvimento cognitivo e da linguagem	20 horas semanais	
01	Terapeuta Ocupacional	- Atua na habilitação e reabilitação, dentro dos aspectos motores, cognitivos e sensoriais, de forma individual e quando necessário em grupo, a fim de promover a socialização e adaptação do assistido. O assistido ao ser inserido na Instituição passa pelo setor de Terapia Ocupacional, onde realiza uma avaliação, é elaborado um plano terapêutico individual, pois cada criança tem uma necessidade e uma demanda diferente. O objetivo da Terapia Ocupacional é promover a independência no seu cotidiano e autonomia do assistido, favorecer qualidade de vida, incentivar a socialização, por meio da atividade humana, utilizando de recursos terapêuticos, adequado para cada assistido, utilizando o método bobath, brincar de faz de conta.	20 horas semanais	Superior Terapia Ocupacional
02	Educadores Sociais	Atenção aos assistidos, por meio do acompanhamento do desenvolvimento nas terapias, tarefa essencial para prevenção de agravos e a identificação de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Este acompanhamento possibilita maior garantia de acesso, o mais cedo possível, à avaliação, diagnóstico diferencial, tratamento e reabilitação, inclusive a estimulação precoce, das crianças que necessitem de cuidados especializados. Instrumentos utilizados: - A música como principal instrumento, uma vez que se apresenta como um dos métodos mais eficazes para o desenvolvimento humano; - Reconhecimento e utilização de instrumentos musicais de sopro e uso de materiais pedagógicos e outros meio para facilitar a aquisição de linguagem, como estímulos orofaciais (estalo de língua, vibração de língua, lábios e sopro);	20 horas semanais	Nível médio
01	Secretaria	É o setor da Instituição responsável pelos serviços de secretaria que realiza todas as funções destinadas a manter os registros, os arquivos de documentação dos assistidos e dos funcionários, além de comunicados e expedições para apoiar o desenvolvimento dos processos da Instituição. A Secretária é responsável por auxiliar no planejamento, coordenação e execução de todos os trabalhos administrativos da Instituição, dentro dos prazos estabelecidos, e também de participar das reuniões representativas da Instituição e de gestão, com parceria direta com o coordenador e Presidente.	20 horas semanais	Superior Assist Social



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

01	Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, moveis); Manter os ambientes higienizados e limpos, bem como objetos e equipamentos utilizados durante os atendimentos; Recolher o lixo; Observar as medidas de segurança contra acidentes de trabalho.	30 horas semanais	Nível Fundamental
-----------	-----------------------------	--	-------------------	-------------------

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

PLANILHA MEMORIA DE CALCULO														
Cargo/função/SUAS	Quant	Salario	Anuênio	subtotal	INSS PATRONAL (isento)	FGTS (8%)	PIS (1%)	Provisão (1/3 Férias)	Provisão 13°	Provisão (verb rescisória) 1%	Seguro de Vida (em grupo)	Plano Odontológico	Bem Estar Social	TOTAL Salários + encargos mês
EQUIPE DE REFERÊNCIA														
Coordenador Geral	1	3.450,66	207,04	3.657,70		292,61	36,57	101,60	304,80	36,57	9,80	18,50	22,45	4.480,60
Assistente Social	1	3.332,56	707,35	4.039,91		323,19	40,39	112,21	336,65	40,39	9,80	18,50	22,45	4.943,49
Psicólogo	1	3.332,56	-	3.332,56		266,60	33,32	92,57	277,71	33,32	9,80	18,50	22,45	4.086,83
Terapeuta ocupacional	1	3.332,56	299,93	3.632,49		290,59	36,32	100,90	302,70	36,32	9,80	18,50	22,45	4.450,07
SUBTOTAL SUAS	4	13.448,34	1.214,32	14.662,66		1.172,99	146,60	407,28	1.221,86	146,60	39,20	74,00	89,80	17.960,99
DEMAIS PROFISSIONAIS														
Educador Social - N.Super	1	2.096,61	367,62	2.464,23		197,13	24,64	67,33	202,01	24,64	9,80	18,50	22,45	3.030,73
Educador Social I	1	1.212,00	297,00	1.509,00		120,72	15,09	41,91	125,75	15,09	9,80	18,50	22,45	1.878,31
Educador Social II	1	1.212,00	264,00	1.476,00		118,08	14,76	41,00	123,00	14,76	9,80	18,50	22,45	1.838,35
Fisioterapeuta I	1	3.332,56	492,07	3.824,63		305,97	38,24	106,23	318,71	38,24	9,80	18,50	22,45	4.682,77
Fisioterapeuta II	1	3.332,56	-	3.332,56		266,60	33,32	92,57	277,71	33,32	9,80	18,50	22,45	4.086,83
Fonoaudiólogo	1	3.332,56	66,65	3.399,21		271,93	33,99	94,42	283,26	33,99	9,80	18,50	22,45	4.167,55
Secretária	1	1.711,59	157,95	1.869,54		149,56	18,69	51,93	155,79	18,69	9,80	18,50	22,45	2.314,95
Serviços Gerais	1	1.212,00	48,48	1.316,95		100,83	13,16	36,58	109,74	13,16	9,80	18,50	22,45	1.641,17
SUBTOTAL DEMAIS PROF	10	17.441,88	1.693,77	19.192,12		1.530,82	191,89	531,97	1.595,97	191,89	78,40	148,00	179,60	23.640,66
TOTAL GERAL		30.890,22	2.908,09	33.854,78	-	2.703,81	338,49	939,25	2.817,83	338,49	117,60	222,00	269,40	41.601,65
. Valor de referência atual R\$.953,36 x 40 = 38.134,40														
. Valor de referencia reajustado em 13,51% = 1.082,16 x 40 = 43.286,40														

1. Alimentação: Carga horária de 4 (quatro) horas/dia não há previsão de fornecimento de alimentação.

2. Material de Consumo: Não há custo para a parceria com material de consumo – objeto de doação de terceiros e recursos próprios.



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

Brasília-DF, 10 de junho de 2022.

Cleonice Maria de Jesus Tosatte Gomes
Presidente



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

ANEXO II – HISTORICO DA PARCERIA – Período de 01/07/2016 até 30/11/2022.

1) **De 01/07/2016 até 30/08/2016** – valor mensal repassado no período R\$.26.696,95.
. Meta 35 X R\$.762,77 = R\$.26.696,95

Observação: (A OSC possuía convênio ate 30/06/2016, mudou com base na Lei 13.204 de 14/12/2015, para Termo de Colaboração com a SEDESTMIDH/DF e vinham de um período longo sem reajuste, que só foi feito no curso do Termo de Colaboração, em 01/09/2016)

a).Não houve provisionamento de verbas rescisória no período de 01/07/2016 até 30/08/2016;

2) **De 01/09/2016 até 24/08/2017** - valor mensal repassado no período R\$.29.185,45, e de **25/08/2017 até 31/05/2019** valor mensal repassado no período foi de R\$. 33.354,80 em virtude de aumento de meta de 35 para 40 (não houve reajuste da parceria)

. Meta 35 X 833,87 (até 24/08/2017) = 29.185,45 aumentou para Meta 40 X 833,87 (a partir de 25/08/2017) =33.354,80

a).Não houve provisionamento de verbas rescisória no período de 01/09/2016 até 24/08/2017 e nem de 25/08/2017 ate 31/05/2019;

b).Houve reajuste do valor de referencia de 9,32% em 01/09/2016 - passou para R\$.833,87

c).Houve reajuste salarial, percentual de 10% para os profissionais em 01/10/2017 retroativo a maio de 2017;

d).Houve reajuste salarial, percentual de 3% para os profissionais em 01/10/2018 retroativo a maio de 2018;

e).Houve reajuste salarial, percentual de 5,07% para os profissionais em 01/09/2019 retroativo a maio de 2019.

3) **De 01/06/2019 até 30/06/2021** - valor mensal repassado no período R\$ 35.678,00
. Meta 40 X 891,95 = 35.678,00

a) Não houve provisionamento de verbas rescisória no período de 01/06/2019 até 30/06/2021.

b).Houve reajuste do valor de referencia em 01/06/2019 de 6,96%;

c). Houve reajuste salarial, percentual de 0,70% para os profissionais em 01/10/2020 retroativo a maio de 2020

4) **01/07/2021 até 30/06/2022** – valor mensal repassado no período R\$.38.134,40
Meta 40 X 953,36 = 38.134,40

a) **Houve provisionamento de verbas rescisória no período de 01/07/2021 até 30/06/2022 (planilha anexa).**

b).Houve reajuste do valor de referencia em 01/07/2021 de 6,88%;

c).Não foi possível conceder reajuste salarial da categoria em maio de 2021;

d).Houve reajuste salarial, percentual de 8,36% para os profissionais em 01/05/2022;

5) **De 01/07/2022 até 30/11/2022** – valor mensal repassado no período R\$.43.286,40
Meta 40 X 1.082,16 = 43.286,40

Nota: a) Houve provisionamento de verbas rescisória no período de 01/07/2022 até 30/11/2022 (planilha anexa).

Houve reajuste de 13,5% do valor de referência.



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

PLANILHA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO
(Espelho da Planilha da Prestação de contas do mês julho de 2022, referente ao pagamento de 1ª parcela de 13º salário deste ano de 2022. Depois do pagamento restou saldo de R\$.359,85 (conforme notas explicativas abaixo).

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO			
RECEITAS			
		Valor	
a) Saldo remanescente do mês anterior		R\$	50.785,17
b) Recursos Liberados pela Administração Pública no mês JULHO		R\$	43.286,40
c) Rendimentos de aplicação financeira		R\$	137,97
d) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês		R\$	50.563,29
E) Total das Receitas (a + b + c - d) Saldo		R\$	43.646,25
DESPESAS			
		Valor	
f) Despesas do mês liquidadas		R\$	-
g) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura (13º Sal e Férias e Prov verb rescisórias)		R\$	4.095,57
H) Total de despesas do mês (F + G)		R\$	4.095,57
SALDO no final do mês (E - F)		R\$	43.646,25
Demonstrativo das Despesas realizadas no período			
Nº	Despesas	Previsto no Plano de Trabalho (Mês)	Valor Realizado no Período
1	RECURSOS HUMANOS (salários, encargos sociais e 1ª Parcela 13º Salário)	R\$ 41.601,65	R\$ 49.187,73
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.450,00	R\$ 1.375,56
Total		43.286,40	R\$ 50.563,29
Os recursos objeto da Parceria estão sendo utilizados apenas para Recursos Humanos e Serviços de Terceiros (contador).			

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1). Os recursos foram utilizados conforme previsto no Plano de Trabalho. Os valores realizados no período se refere a recursos humanos e contador do mês de junho, pagos no dia 01 de julho de 2022;
- 2). Saldo líquido da conta no dia 31/07/2022 em aplicação no CDB foi de R\$.43.646,25 sendo que deste total R\$.43.286,40 refere-se ao repasse de julho/2022 e o restante R\$.359,85, refere-se a saldo remanescente de R\$.221,88 e R\$.137,97 de rendimentos de aplicação no mês de julho de 2022.
- 3). Foi solicitado, à SEDES, por meio do Gestor da Parceria, via Ofício 21/2022-CER, em 26/05/2022, a utilização do saldo acumulado de reserva parcial destinadas a: 13º salário, Férias e provisão verbas rescisórias para pagamento da 1ª Parcela do 13º Salário no valor de R\$.12.112,56 e pagos no dia 01/07/2022;
- 4). A OSC pagou com recursos próprios no mês uma Guia referente ao PIS R\$.337,98, Contribuição Sindical dos Empregados de R\$.396,30 e R\$.89,53 de plano odontológico.



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

ANEXO III – PROVISÃO VERBAS RESCISÓRIAS PERÍODO DA PARCERIA

PREVISÃO COLABORADORES A SAIR EM 30-11-2022 - VERBAS RESCISÓRIAS DO TERMO DE PARCERIA 06/2016

Colaborador	Função	Admissão	Salário de Contribuição Set/2022	FGTS Período da Parceria Depositado CEF	Avio Idenizado Lei 12.506/2011				Verbas Proporcionais		Multa FGTS 40% Período da Parceria	Total Período da Parceria
					Dias do Aviso SEDES / OSC	Valor do Aviso SEDES	13º Salario Reflexo Aviso	Férias + 1/3 Reflexo Aviso	13º Salario Proporcional 11/12	Férias + 1/3 Proporcional		
Irenice de Almeida Araújo	Educador Social	01/09/1994	1.509,00	9.682,75	18/90	905,4	75,45	100,6	777,25	503,00	3.873,10	6.234,80
Regina Maria de Castro	Fisioterapeuta	01/03/2005	3.824,63	22.891,33	18/81	2.294,77	191,23	254,97	1.839,63	3.824,62	9.156,53	17.561,75
Gabriela Pereira Hungria	Terapeuta Ocupacional	01/04/2013	3.632,49	21.509,95	18/57	2.179,49	181,62	242,16	1.663,50	3.228,88	8.603,98	16.099,63
Total da Provisão						5.379,66	448,30	597,73	4.280,38	7.556,50	21.633,61	39.896,18

VERBAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS - AGUARDANDO RESSARCIMENTO

			Desligamento Aviso Trabalho	Salário Contribuição	FGTS Período da Parceria Depositado CEF	Avio Idenizado Lei 12.506/2011				Verbas Proporcionais		Multa FGTS 40% Período da Parceria	Total Período da Parceria
						Dias do Aviso SEDES / OSC	Valor do Aviso SEDES	13º Salario Reflexo Aviso	Férias + 1/3 Reflexo Aviso	13º Salario Proporcional	Férias + 1/3 Proporcional		
Emanuelle Castro Rodrigues	Secretaria	01/07/2011	25/07/2022	1.711,59	17.980,10	18	1.026,95	85,58	114,11	998,43	114,11	7.192,04	9.531,22
Anderson Lucio S de Andrade	Fisioterapeuta	02/02/2018	07/05/2022	3.198,47	13.941,52	42	4.477,86	373,16	497,55	1.066,16	1066,16	5.576,61	13.057,50
João Otavio Maia Leal de Souza	Psicologo	21/03/2016	05/03/2022	3.223,73	19.993,92	15	1.611,86	134,32	179,09	537,29		7.997,57	10.460,13
Simony Ferreira Bento	Serv Gerais	05/09/2013	31/12/2016	906,40	2.900,40	00				453,20	402,84	1.160,16	2.016,20
Andrea Batista de Almeida	Serv Gerais	25/01/2017	11/07/2017	937,00	392,30	30	937,00	78,08	104,11	468,50	520,56	156,92	2.265,17
Rogério de Almeida Abreu	Fisioterapeuta	02/09/2013	01/02/2018	2.955,47	12.767,76	03	295,55	24,63	32,84	246,29	1641,93	5.107,10	7.348,34
Isabelly Ferreira da Silva	Terapeuta Ocupacional	07/02/2020	03/06/2020	3.075,45	688,75	30	3.075,45	256,29	341,72	1.025,15	1366,87	275,50	6.340,98
Angeline Rodrigues de F Nomelini	Fonoaudióloga	21/03/2016	05/02/2020	3.078,43	11.616,30	09	923,53	76,96	102,61	256,54	520,56	4.646,52	6.526,72
Fernanda Iara Marques de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	02/05/2016	30/08/2016	2.414,45	772,62	00	0,00			402,41	536,55	309,05	1.248,01
Total da Provisão							12.348,20	1.029,02	1.372,03	5.453,97	6.169,58	32.421,47	58.794,27



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

RESUMO DO PROVISIONAMENTO A PARTIR DE JULHO DE 2022 DOS QUE SERÃO DESLIGADOS AO FINAL DESTA PARCERIA EM 30/11/2022

Cargo/função	Nome	Provisão (1/3 Férias)	Provisão 13º	Provisão Verbas Rescisórias	Total mensal	TOTAL até 30/11/2022
Terapeuta Ocupacional	Gabriela Pereira Hungria	100,90	302,70	36,32	439,92	2.199,60
Educador Social I	Irenice de Almeida Araújo	41,91	125,75	15,09	182,75	913,75
Fisioterapeuta I	Regina Maria de Castro Rodrigues	106,23	318,71	38,24	463,18	2.315,90
TOTAL GERAL		249,04	747,16	89,65	836,81	4.184,05

Nota: Provisionado até 30/11/2022 a ser deduzido do total a ser repassado para verbas rescisórias da Parceria.

NOTA: (extraído da Planilha de Memória de Cálculo, pagina 23 deste Plano de Trabalho).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Resumo Suplementar	Valor
Desligados a ressarcir	58.794,27
Em desligamento	39.896,18
Subtotal	98.690,45
Parcelas a deduzir	Valor
Em desligamento – Provisão feita	4.184,05
Sobra Pgto da 1ª Parc 13º Salario (Pag 26 – Notas Explicativas)	359,85
Subtotal	4.543,90
TOTAL A REPASSAR	94.146,55

Referência	Mês 77 (novembro 2022)
Total do Desembolso (Parcela única suplementar)	R\$. 94.146,55
Total de desembolso Mês 77	R\$. 43.286,40
Total geral a repassar no mês	R\$.137.432,95



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

Brasília, 24 de outubro de 2022.

Cleonice Maria de Jesus Tosatte Gomes
Presidente



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565

CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53

Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61

E-mail: cerbsb@gmail.com